

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, 30.276.294/0001-40



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2024.



Equipe de Planejamento

Francisco Barbosa Filho, Marcos Martins de Pinho, Felipe Rodrigues Matos Carvalho



Problema Resumido

A prefeitura de Monsenhor Tabosa enfrenta desafios na realização de eventos culturais e atividades educacionais com fins musicais, por falta de instrumentos musicais adequados.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa em adquirir instrumentos musicais destinados à Secretaria Municipal de Educação surge da importância do ensino de música nas escolas como forma de promover o desenvolvimento cultural e educacional dos estudantes.

A falta de instrumentos musicais adequados pode limitar o acesso dos alunos a uma educação musical de qualidade, impedindo o seu pleno desenvolvimento artístico e cognitivo. Além disso, a presença de instrumentos musicais nas escolas contribui para a formação de cidadãos mais aptos a expressar suas emoções, trabalhar em equipe e desenvolver habilidades criativas.

Muitos estudantes podem encontrar na música uma forma de se expressar e se envolver com atividades extracurriculares que estimulam o aprendizado e o bem-estar emocional. Portanto, a aquisição de instrumentos musicais pela Prefeitura é fundamental para garantir a oferta de uma educação de qualidade e inclusiva, que atenda às necessidades dos alunos e promova o desenvolvimento integral de cada um deles.

Essa medida não apenas enriquece o currículo escolar, mas também fortalece os laços comunitários e culturais, beneficiando toda a sociedade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Instrumentos musicais de qualidade reconhecida no mercado, com garantia mínima de 12 meses.
2. Variedade de instrumentos disponíveis, atendendo às necessidades de diferentes faixas etárias e níveis de habilidade dos alunos.
3. Equipamentos duráveis e resistentes, capazes de suportar o uso intenso em ambientes escolares.
4. Facilidade de manutenção e reposição de peças, visando a longevidade dos instrumentos.
5. Possibilidade de personalização dos instrumentos de acordo com as especificidades da Secretaria Municipal de Educação.
6. Cumprimento das normas de segurança e qualidade exigidas para produtos destinados ao uso educacional.
7. Preços competitivos e compatíveis com o orçamento disponível para a aquisição dos instrumentos musicais.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Compra de instrumentos musicais novos:

Vantagens:

- Garantia de qualidade e durabilidade dos produtos.
- Possibilidade de escolha dos modelos mais adequados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- Menor probabilidade de problemas técnicos e de manutenção no curto prazo.

Desvantagens:

- Custo inicial mais elevado em comparação a outras opções.
- Prazo de entrega pode ser mais longo, dependendo do fornecedor.
- Necessidade de licitação para a aquisição dos instrumentos, o que pode demandar mais tempo e burocracia.

2. Locação de instrumentos musicais:

Vantagens:

- Menor investimento inicial, já que não é necessário adquirir os instrumentos.
- Possibilidade de troca e renovação dos instrumentos conforme a demanda ou necessidade.
- Flexibilidade para aumentar ou reduzir a quantidade de instrumentos alugados.

Desvantagens:

- Custo a longo prazo pode ser mais elevado do que a compra dos instrumentos.
- Dependência da disponibilidade do fornecedor para atender à demanda.
- Risco de danos ou desgaste dos instrumentos durante o período de locação.

3. Compra de instrumentos musicais usados:

Vantagens:

- Custo inicial mais baixo em comparação aos instrumentos novos.
- Possibilidade de encontrar instrumentos em bom estado por um preço acessível.
- Maior agilidade na entrega, já que não há necessidade de produção dos instrumentos.

Desvantagens:

- Risco de adquirir instrumentos com defeitos ou necessidade de reparos.
- Menor garantia de durabilidade e qualidade dos produtos.
- Limitação na variedade de modelos disponíveis no mercado de instrumentos usados.

Ao considerar essas possíveis soluções, é importante avaliar os prazos, custos e qualidade dos instrumentos, bem como a praticidade e flexibilidade que cada opção oferece para atender efetivamente às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. A escolha final dependerá das prioridades e do orçamento disponível para a aquisição dos instrumentos musicais.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

Compra de instrumentos musicais novos:

Vantagens:

- Garantia de qualidade e durabilidade dos produtos.
- Possibilidade de escolha dos modelos mais adequados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- Menor probabilidade de problemas técnicos e de manutenção no curto prazo.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - TAROL 06CM X 14" INOX ESCOVADO ARO CHAPA PRETO PELE LEITOSA 06 AFIN	UNID	20,00	R\$ 291,00	R\$ 5.820,00
2	2 - SURDO 30CM X 14" INOX ESCOVADO ARO CHAPA PRETO PELE LEITOSA 06 AFIN	UNID	20,00	R\$ 315,30	R\$ 6.306,00



3	3 - BOMBO 30CM X 20" INOX ESCOVADO ARO CHAPA PRETO PELE LEITOSA 10 AFIN	UNID	20,00	R\$ 611,66	R\$ 12.233,20
4	4 - BAQUETA PARA TAROL	UNID	20,00	R\$ 16,23	R\$ 324,60
5	5 - TALABARTE PARA BUMBO 2 GANCHOS	UNID	20,00	R\$ 27,92	R\$ 558,40
6	6 - TALABARTE PARA PRATO EM NYLON	UNID	18,00	R\$ 16,93	R\$ 304,74
7	7 - TALABARTE PARA SAX	UNID	4,00	R\$ 34,33	R\$ 137,32
8	8 - PELE BUMBO 20" LEITOSA FILME SIMPLES	UNID	24,00	R\$ 51,00	R\$ 1.224,00
9	9 - BAQUETA BUMBO CORPO EM MADEIRA E CABEÇA PELUCIA	UNID	20,00	R\$ 40,50	R\$ 810,00
10	10 - BAQUETA SURDO CORPO EM MADEIRA E CABEÇA MADEIRA	UNID	18,00	R\$ 25,57	R\$ 460,26
11	11 - PELE 14" LEITOSA	UNID	24,00	R\$ 25,67	R\$ 616,08
12	12 - PELE 14" RESPOSTA TRANSPARENTE	UNID	16,00	R\$ 22,83	R\$ 365,28
13	13 - SAX ALTO Eb AFINAÇÃO EM Mib	UNID	2,00	R\$ 4.474,33	R\$ 8.948,66
14	14 - SAX TENOR Bb AFINAÇÃO EM Sib	UNID	2,00	R\$ 5.090,42	R\$ 10.180,84
15	15 - CLARINETE Bb AFINAÇÃO EM Sib	UNID	5,00	R\$ 1.524,67	R\$ 7.623,35
16	16 - CAIXA DE PALHETA PARA CLARINETA NUMERO 3	UNID	2,00	R\$ 310,75	R\$ 621,50
17	17 - CAIXA DE PALHETA PARA SAX ALTO NUMERO 3	UNID	2,00	R\$ 442,06	R\$ 884,12
18	18 - CAIXA DE PALHETA PARA SAX TENOR NUMERO 3	UNID	2,00	R\$ 340,52	R\$ 681,04
Valor Total				R\$ 58.099,39	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação dos instrumentos musicais é garantir que a Prefeitura de Monsenhor Tabosa possa adquiri-los de forma mais organizada e viável financeiramente. Com isso, será possível realizar uma única licitação, mas dividindo a adjudicação em lotes ou itens diferentes, o que facilitará a obtenção dos instrumentos necessários para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de maneira mais eficiente e econômica.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas da Secretaria de Educação de Monsenhor Tabosa/CE, espera-se uma economia significativa a longo prazo. Isso ocorre porque será possível realizar eventos culturais e atividades educacionais com fins musicais de forma mais eficiente, sem a necessidade de alugar ou improvisar instrumentos inadequados.

Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, pois os profissionais envolvidos poderão desenvolver suas atividades de forma mais qualificada e produtiva, utilizando os instrumentos adequados. Isso impactará positivamente na qualidade dos eventos realizados e no aprendizado dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento cultural e educacional do município.

Dessa forma, a contratação dessa solução não apenas resolverá o problema inicial de falta de instrumentos musicais adequados, mas também trará benefícios econômicos e de otimização de recursos para a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Realizar um levantamento detalhado das necessidades de instrumentos musicais da Secretaria de Educação do município.
- Elaborar o termo de referência ou projeto básico para a aquisição dos instrumentos musicais, contendo todas as informações necessárias para a contratação.
- Realizar consulta aos órgãos de controle interno e externo para verificar eventuais exigências legais ou normativas a serem cumpridas na contratação.
- Realizar procedimento licitatório obedecendo a legislação.
- Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que possuam conhecimento técnico e legal necessários para o acompanhamento efetivo da execução do contrato.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de adotar a solução escolhida, que é a aquisição de instrumentos musicais adequados para eventos culturais e atividades educacionais em Monsenhor Tabosa. Não é necessário providenciar outras contratações para resolver esse problema específico.



IMPACTOS AMBIENTAIS

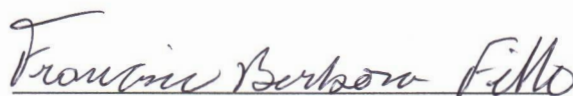
Possíveis impactos ambientais da aquisição de instrumentos musicais incluem o consumo de recursos naturais na produção dos instrumentos, emissão de poluentes durante o transporte e possível geração de resíduos sólidos no descarte de instrumentos antigos. Para mitigar esses impactos, é importante priorizar a compra de instrumentos produzidos de forma sustentável, com certificação ambiental, e que tenham baixo consumo de energia durante o uso. Além disso, é essencial implementar medidas de logística reversa para garantir o adequado desfazimento e reciclagem dos instrumentos antigos, quando aplicável. A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa deve buscar fornecedores comprometidos com práticas ambientalmente responsáveis e promover a conscientização sobre a importância da sustentabilidade na gestão dos instrumentos musicais.



CONCLUSÃO

Os exames preliminares demonstraram que a contratação da solução mencionada, é tecnicamente necessária, contudo, sua viabilidade é apenas parcial. Portanto, com base no exposto, podemos DECLARAR que a contratação proposta para é PARCIALMENTE VIÁVEL.

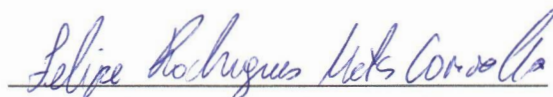
Monsenhor Tabosa - CE, 23 de agosto de 2024.



Francisco Barbosa Filho
Equipe de Planejamento



Marcos Martins de Pinho
Equipe de Planejamento



Felipe Rodrigues Matos Carvalho
Equipe de Planejamento